



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO
PORTARIA Nº 052/2024

DESIGNA A SERVIDORA.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato Administrativo para execução da obra nº 088/2023. Objeto Reconstrução do Ginásio Poliesportivo na Área Indígena Comunidade Santo Antonio, com dimensões 20,00m x 35,00 m. Processo MIDR nº 59053.011271/2023-12.

- **MARIVETE BARBOSA LONGARETTI**, engenheira, matricula 052, Contato: (54)9.9925-0923 e-mail: engenharia@muliterno-rs.com.br

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 19 DE MARÇO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 19/03/24
03104124

